



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

A Delegada de Polícia Federal LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Classe Especial, Matrícula nº 17.741, lotada e em exercício na DELEMIG/SR/PF/DF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **TOLENTINO ANTONIO TEIXEIRA**, de nacionalidade guineense, RNM V1936078, nascido aos 31/08/1976, filho de Antonio Teixeira e de Irene Soares da Gama, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo SEI nº 08018.008051/2020-54), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos dos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pelo Justiça Pública em seu desfavor, nos autos da ação penal nº 2018.01.1.022489-3 – TJDFT, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia **31/10/2022, às 14 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada no 1º Andar do Prédio de Engenharia e Manutenção da Inframérica e da Polícia Federal, Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.608-900, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21 dias de outubro de 2022, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília - DF.

(assinado eletronicamente)

**LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**,  
**Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/10/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador  
25507026 e o código CRC E368B8FC.